

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

EDITAL Nº 027/2023 - PPGSS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DAS(DOS/DES) APROVADAS/OS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ESTUDANTE REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - MESTRADO/PPGSS TURMA 2024.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/Campus de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução nº 146/2023 - CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

A Resolução nº 173/2022 - CEPE, de 15 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS;

A Resolução nº 172/2022 - CEPE, de 15 de setembro de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS;

O Edital nº 017/2023 – PPGSS que dispõe sobre o processo seletivo para estudantes regulares do mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, com área de concentração em Serviço Social, Política Social e Trabalho Profissional, com ingresso no ano letivo de 2024;

O Edital nº 021/2023 – PPGSS que prorroga o prazo de inscrições ao processo seletivo para estudantes regulares do mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, com área de concentração em Serviço Social, Política Social e Trabalho Profissional, com ingresso no ano letivo de 2024.

O Edital nº 022/2023 - PPGSS – que homologa as inscrições do processo seletivo para estudantes regulares do Programa de Pós-graduação em Serviço Social - Mestrado/PPGSS para o ingresso no ano letivo de 2024;

O Edital nº 024/2023 - PPGSS – de resultado da etapa I do processo seletivo para estudantes regulares do Programa de Pós-graduação em Serviço Social - Mestrado/PPGSS para o ingresso no ano letivo de 2024;

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O RESULTADO FINAL do Processo de Seleção para estudantes regulares do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, com Área de Concentração em “Serviço Social, Política Social e Trabalho Profissional” para ingresso no ano Letivo de 2024, por ordem de classificação por maior pontuação, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 2º. Tem direito à matrícula o/a candidato/a aprovado/a no presente Processo de Seleção considerando **a média final das Etapas I e II com nota mínima 70 (setenta).**

Art. 3º A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA será realizada pela secretaria acadêmica no dia 01 de março de 2024, não sendo necessária a presença do candidato/a.

Art. 4º O início das atividades letivas estão previstas para dia 04 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Toledo (PR), 11 de dezembro de 2024.



PROF.^a DR.^a CLEONILDA SABAINI TOMAZINI DALLAGO
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social – Mestrado
Portaria nº 3392/2021-GRE

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL –
MESTRADO/PPGSS**

Anexo I – Edital Nº 027/2023 – PPGSS, de 11 de dezembro de 2023.

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	NOTA ETAPA I	MÉDIA ETAPA II	MÉDIA FINAL
1º	Renata Mariá Borsoi	88	96	92
2º	Lara Gouveia Studzinski	87	93	90
3º	Gabrielle Eloisa Zotti	83	95	89
4º	Adelia Rodrigues de Souza	85	85	85
5º	Joyce Gomes Camapum	70	86	78
5º	Roseneide da Silva Venzo	70	86	78
6º	Amanda da Silva Santos	72	72	72
7º	Mylena Cristina de Assis Marcelo	75	65	70
	Angela Maria da Silva Rocha	70	60	65



PROF.^a DR.^a CLEONILDA SABAINI TOMAZINI DALLAGO
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social – Mestrado
Portaria nº 3392/2021-GRE